



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



### PROVISÃO CDICEA Nº 16

O **Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso VII do art. 46, da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no inciso VII do art. 3º da Resolução Cuni nº 1.112, de 14 de junho de 2010;

considerando o processo SEI Ufop nº 23109.006555/2022-76;

#### RESOLVE:

Autorizar, *ad referendum*, ao servidor Edgard Gregory Torres Saravia, o uso de carro da Ufop, patrimônio sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para monitoramento do *Aedes aegypti*, nas terças-feiras, entre 7h15min e 12h, até o dia 25/07/2022, como parte das ações do Programa Institucional de Enfrentamento aos Vetores da Dengue, Febre Amarela, Zika e Chikungunya.

João Monlevade, 25 de maio de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 25/05/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0331475** e o código CRC **DEF860AB**.